

oportunista. Informou a todos que no dia 10/08, do corrente ano, haverá em nosso Município o casamento comunitário, onde a Vereadora estará se casando, e disse que gostaria de contar com a presença de todos, porém os convites são restritos, mais que posteriormente fará um almoço ou jantar onde espera contar com a presença de todos. Na sequência o senhor presidente parabenizou a Vereadora e desejou felicidades e agradecendo mais uma vez a presença de todos disse que na realidade o Vereador não tem recesso, quando não está na Câmara, está em sua comunidade, em seu bairro, sempre procurando atender a população, que Deus Nossa Senhora do Livramento, realmente possa nos abençoar para que possamos fazer um trabalho voltado para o bem estar da comunidade livramenterense e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei.

 Eriberto Brandão da Silva,
ERLÍ OLIVEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente,
Vereador de A. Monteiro,

Ata nº 034/2019

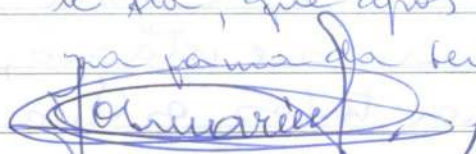
Sessão Ordinária

dos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador

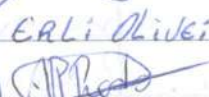
José Genário da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Queluz, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Jeneira Pomphilho, Edmilson Brandão da Silva, Wallace Cleidivan Botelho Leite e José Maria de Oliveira, bem como a ausência da Vereadora Sela Lucia Martins de Mello. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e na ausência da primeira secretária, a fazer leitura, ou melhor, convidou o segundo secretário o Vereador Edésio Jeneira Pomphilho, para secretariar os trabalhos, começando pela leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 115/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 09/2019, solicitando autorização legislativa para conceder cessão de uso de terreno público para construção de casas populares para atender famílias em estado de risco social por prazo determinado. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de um Projeto que requer regime de urgência especial, suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer nº 036/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, acima citado, colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes.

Continuando com os Expedientes - Ofício nº 052/2019, da Norma Pevi, encaminhando balan-
cete financeiro, referente ao mês de abril do
corrente exercício, ficando a disposição dos Vere-
dores e interessados na Secretaria da Casa.
Indicações de nº 037 e 039/2019, do Vereador
Erlí Queluz e de nº 038/2019, do Vereador Edel-
sis Pomplins. Colocadas em discussão e
votação, ficaram todas aprovadas por
todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia -
Pauta nº 015/2019, das Comissões de Justiça e
Redação, Economia e Finanças e Obras Pú-
blicas, Transportes e Comunicações em conjun-
to, foi favorável a aprovação do Projeto de
Lei Complementar nº 06/2019, do Poder Executivo
Municipal, solicitando autorização legisla-
tiva para alterar o Artigo 5º da Lei nº 824/
2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal
do FETHAB, disciplinando a duração do
mandato dos Membros do Conselho. Colocado
em discussão e votação, ficou aprovado por
todos os Vereadores presentes. Palavra livre,
usou da mesma o Vereador Erlí Queluz,
cumprimentando a todos, ressaltou a justifi-
cativa as suas Indicações da necessidade
de alterar a Lei nº 893/2019, visando atender
maior público, ampliando e estendendo os
benefícios do Mutirão Fiscal, ampliando os
descontos para cem por cento (100%), para
pagamentos parcelados em até oito (08) vezes,
essa alteração trará mais acordos de paga-
mentos ao Município, o que faz com que o
Mutirão tenha maior eficácia e ainda a neces-
sidade da reforma e manutenção de uma

ponte sobre o córrego Caripó, na estrada do Lato
Prato, neste Município e agradeceu a todos os Vere-
dores pela aprovação das mesmas. Como ninguém
mais usou da palavra e não havia mais nada a
se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença
de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presen-
te Ata, que após ser lida, discutida, será votada
na forma da lei.


Daniel de A. Monteiro


ELI OLIVEIRA DE QUELUZ


Edmilson Brandão da Silva

Ata n° 035/2019

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de setembro,
do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de
Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Gros-
so, situada à Praça da Bandeira, n° 253, no
Plenário da Câmara Municipal Vereador José Ger-
vânio da Silva Filho, precisamente às nove horas
horário regimental, presidida pelo Vereador Gil-
son Cesar de Almeida e com a presença dos Vere-
dores: Eli Oliveira de Queluz, Sila Lucia Martins
de Mello, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio
Rodrigues do Prado, Edésio Severina Pampulho,
Edmilson Brandão da Silva e José Maria de
Oliveira, bem como a ausência do Vereador
Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência
o senhor presidente invocando a sabedoria
Divina, declarou aberta a Sessão e convidou
a primeira secretária a fazer leitura da
Ata anterior, ficando a mesma aprovada
por todos os Vereadores presentes. Expedientes -
Ofício n° 126/2019, do Poder Executivo Municipal
encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n° 030/